



LRF, art 48

## QUADRO COMPARATIVO COM LIMITES DA LRF

	R\$	3º Quadrimestre	%
<b>Receita Corrente Líquida</b>	<b>57.816.689,72</b>		<b>100,0000</b>
<b>Despesas Totais com Pessoal</b>	27.522.967,72		47,6038
Limite Máximo (art. 20 LRF)	31.221.012,45		54,0000
Limite Prudencial 95% (par.ún.art.22 LRF)	29.659.961,83		51,3000
Excesso a Regularizar	0,00		0,0000
<b>Dívida Consolidada Líquida</b>			
Saldo Devedor	-4.622.979,85		-7,9959
Limite Legal(arts. 3º e 4º Res. nº 40 Senado)	69.380.027,66		120,0000
Excesso a Regularizar	0,00		0,0000
<b>Concessões de Garantias</b>			
Montante	0,00		0,0000
Limite Legal (art. 9º Res. nº 43 Senado)	12.719.671,74		22,0000
Excesso a Regularizar	0,00		0,0000
<b>Operações de Crédito(exceto ARO)</b>			
Realizadas no Período	0,00		0,0000
Limite Legal(inc. I, art. 7º Res. nº 43 Senado)	9.250.670,36		16,0000
Excesso a Regularizar	0,00		0,0000
<b>Antecipação de Rec. Orçamentárias</b>			
Saldo Devedor	0,00		0,0000
Limite Legal(art. 10 Res. nº 43 Senado)	4.047.168,28		7,0000
Excesso a Regularizar	0,00		0,0000

RENATO SOARES  
PREFEITO MUNICIPAL  
CPF: 147.608.428-96FÁBIO SATIO NISHIMURA  
CONTADOR  
CRC: 1SP315764